



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - ProGrad

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8108 - <http://www.ufscar.br>

Seleção para ingresso em 2026 nos cursos de graduação presenciais

Edital ProGrad nº 01, de 15/01/2026

RESULTADOS DAS ANÁLISES DOCUMENTAIS – 2ª CHAMADA
RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE RENDA - 2ª CHAMADA

As matrículas das pessoas candidatas que tiveram o resultado do requerimento “**deferido**” em todas as Comissões Institucionais de Verificação, conforme a modalidade de ingresso, serão efetivadas no sistema SIGA no ato desta publicação.

As pessoas candidatas relacionadas com resultado do requerimento de matrícula “**INDEFERIDO**” poderão solicitar a **revisão de resultado (recurso)** **das 0:00h do dia 17/03/2026 até 23:59h do dia 18/03/2026**, acessando a [área do candidato](#).

Motivo do Indeferimento e orientações para interposição de recurso

1. INDEFERIDO - Falta (documento): Pessoas candidatas que não encaminharam algum dos documentos solicitados na Seção 19 do Edital ProGrad nº 01, de 15 de janeiro de 2026 ou encaminharam, mas não foi possível acessar o documento (arquivo corrompido ou ilegível).

Pessoas candidatas nessa situação deverão preencher o formulário eletrônico e anexar o(s) documento(s) indicado no resultado.

2. INDEFERIDO - Extrato do Cadastro Único (incompleto): Não constam uma ou mais de uma das seguintes informações: 19.2.1.1 pessoa candidata não enviou o Comprovante de Cadastro Único; 19.2.1.2 documentação inadequada – envio de outros documentos que não sejam o Comprovante de Cadastro Único; 19.2.1.3 envio do Comprovante de Cadastro Único desatualizado, com ausência de informações, ou informações ilegíveis; 19.2.1.4 renda per capita superior a um salário mínimo.

3. Combinação dos motivos expostos anteriormente: Pessoas candidatas que se enquadraram em mais de um motivo para indeferimento do requerimento, conforme itens 1 e 2.

Nesse caso, a pessoa candidata pode recorrer a todos os motivos, conforme orientação nos itens anteriores, apresentando os documentos e/ou justificativas necessárias.